



MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Sandolândia, referente ao exercício de 2018, tendo como Responsável Silvinha Pereira da Silva e Radilson Pereira Lima e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais FAZ saber que o Plenário em 08 de dezembro de 2023, APROVA e Eu, PROMULGO o Presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Sandolândia, referente ao exercício de 2018, tendo como responsável o Srª Silvinha Pereira da Silva, CPF nº. 663.284.461.461-87 e Radilson Pereira Lima – CPF: 476.572.601-06.

§ 1º - O ato de julgamento destas contas mencionadas no caput deste artigo 1º, foi realizado em única votação, conforme preconiza o Regimento Interno, conforme se especifica:

a) Votação Única, dia 08 de dezembro de 2023 (Sessão Legislativa Ordinária), que alcançou unanimidade dos votos, estando presente os 09 Vereadores, que manifestaram pela aprovação das contas.

§ 2º - Considerando que, na votação, estando presente a maioria absoluta dos votos, as Contas foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas que Recomenda a Aprovação das contas, dá-se por concluso o ato de julgamento das contas declarando que as mesmas foram APROVADAS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de dezembro de 2023.



LENIEL FRANCISCO DA CUNHA
Presidente

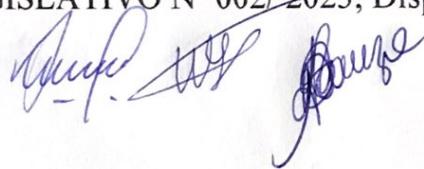
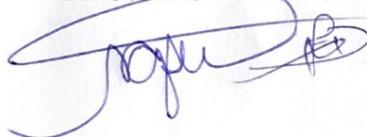
Câmara Municipal de Sandolândia-To, 8ºLegislatura.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/12/2023

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua oitava Legislatura, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023, às 19:30 horas na Câmara Municipal de Sandolândia –TO situada na rua Dona Sena centro neste município, Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Leniel Francisco da Cunha, Que cumprimentou os colegas vereadores e funcionário da Casa, e os que acompanham a sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente:** Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia o presidente declarou a presente sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença, e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Marcelo Gomes Milhomem, Genivaldo Mendes da Silva, Athos Diego Ribeiro de Souza, Sidney Fonseca da Conceição, Wagner José de Souza, Leniel Francisco da Cunha, Hélio Ribeiro da Silva, Durval Jorge de Araújo, e Valdemir Filho Texibá Javaé.**

Em seguida o Presidente pediu ao vereador Hélio Ribeiro de Souza que fizesse a leitura da Bíblia em provérbio 07. Seguida da oração do Pai Nosso. O presidente autorizou que fosse feito a leitura da ata anterior que foi aprovada por 08 votos. O presidente perguntou ao primeiro secretário se havia matérias protocoladas do poder Executivo ou Legislativo o primeiro secretário afirmou que sim e apresentou as seguintes matérias; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/ 2023; Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Sandolândia, referente ao exercício de 2017, tendo como Responsável Silvinha Pereira da Silva e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/ 2023; Dispõe

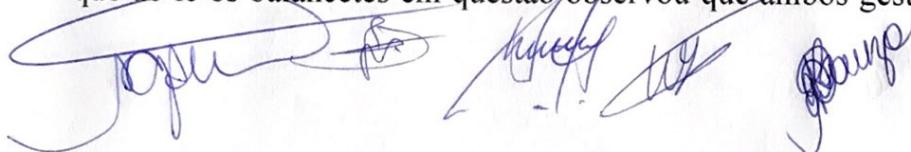


sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Sandolândia, referente ao exercício de 2018, tendo como Responsável Silvinha Pereira da Silva e Radilson Pereira Lima e dá outras providências. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/ 2023; Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Sandolândia, referente ao exercício de 2019, tendo como Responsável Radilson Pereira Lima e dá outras providências. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/ 2023; Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Sandolândia, referente ao exercício de 2020, tendo como Responsável Radilson Pereira Lima e dá outras providências. PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E ORÇAMENTO. PROCESSO 4381/2018 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS)- ASSUNTO; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA EXERCÍCIO 2017. Responsável Silvinha Pereira da Silva. PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E ORÇAMENTO. PROCESSO 5437/2019 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS)- ASSUNTO; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA EXERCÍCIO 2018. Responsável Silvinha Pereira da Silva e Radilson Pereira Lima. PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PROCESSO 11635/2020 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS)- ASSUNTO; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA EXERCÍCIO 2019. Responsável

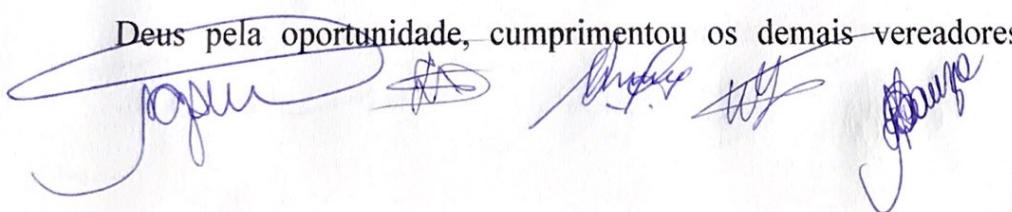


Radilson Pereira Lima. PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PROCESSO 4338/2021 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS). ASSUNTO; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS. EXERCÍCIO 2020. Responsável Radilson Pereira Lima.

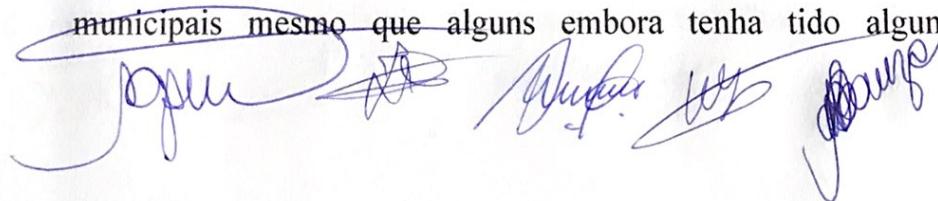
. Passando para o GRANDE EXPEDIENTE. Segundo a ordem dos vereadores inscritos o vereador Marcelo Milhomem iniciou cumprimentando os demais vereadores em nome do presidente Leniel, os funcionários da Casa os populares em nome da senhora Lurdes mãe do vereador Hélio e os que acompanham a sessão pelas redes sociais. Disse que os balancetes dos gestores municipais dos anos de 2017 a 2020 foram protocolados nesta Casa de Leis, e ele na condição de Relator da comissão de Finanças e Orçamento, observando que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins deu parecer Técnica favorável a aprovação das citadas contas, o parecer da comissão acompanhou o voto do Tribunal de contas, pois o mesmo não fez nem uma observação contraria a aprovação dos citados balancetes. Lembrou ainda que votar em um balancete requer responsabilidade não utilizar de politicagem para prejudicar gestores seja ele de seu grupo político ou não, afirmou ainda que todos os gestores que passaram pelo Executivo fizeram alguma coisa pelo nosso município, lembrou que ao ler os balancetes em questão observou que ambos gestores



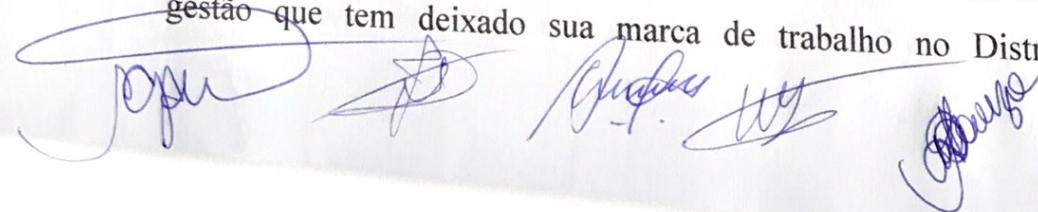
aplicaram as verbas em todos os setores da administração como manda a legislação vigente, citou que os gestores trabalham no limite pois os recursos são muito limitados. Finalizou fazendo um apelo para que os colegas vereadores votem acompanhando o parecer da Comissão da qual ele é relator. O vereador Genivaldo Mendes iniciou cumprimentando os demais vereadores em nome do presidente Leniel cumprimentou também os funcionários da Casa os populares presentes em nome da Eunice esposa do vereador Hélio Ribeiro, e todas as pessoas dos assentamentos Dorilândia e da Ilha do Bananal que acompanham a sessão pelas redes sociais. Parabenizou os demais vereadores pela forma como se comportaram nessa tribuna de forma civilizada e respeitosa, disse que divergências existem mas isso faz parte de qualquer parlamento. Afirmou que em 2024 pode contar com ele naquilo que for possível até do dia 31 de dezembro. Disse que não é verdade os comentários maldosos afirmando que ele teria denunciado a doação de lotes no Distrito de Dorilândia, disse nunca ter feito denúncia apesar de se sentir discriminado. Justificou sua ausência na confraternização por motivo de força maior, mais disse que todos os projetos importantes que vieram para esta Casa de Leis o vereador Genivaldo votou. Finalizou agradecendo pela atenção desejando a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. O vereador Sidney Fonseca fez uso da Tribuna, cumprimentou a todos com um boa noite agradeceu a Deus pela oportunidade, cumprimentou os demais vereadores



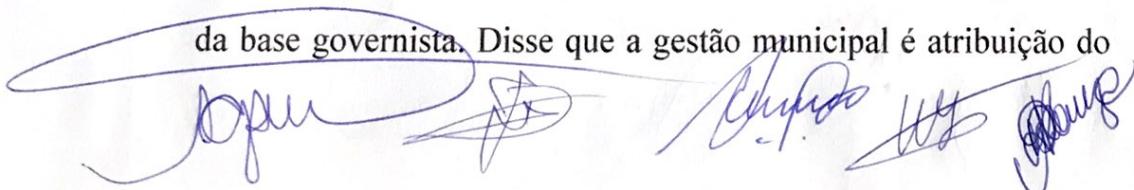
populares presentes os funcionários da Casa e os que acompanham a sessão pelas redes sociais. Disse que o ano se encerra com muitas lutas e muitas vitórias que muitas vezes os vereadores são compreendidos outra hora não, mais disse que foi eleito pelo povo e que tem feito seu papel na medida do possível, disse que em 2024 muito ainda terá o que ser feito, lembrou que as pontes do município estão precárias e necessitam de cuidados redobrados e que os vereadores sabem das necessidades do povo mais que dentro de suas possibilidades tem contribuído para o bom andamento da atual gestão. Com relação às denúncias das doações de lote no Distrito de Dorilândia não procede principalmente por parte de qualquer membro desta Casa de Leis. Agradeceu pela oportunidade e atenção de todos finalizando assim suas falas. O vereador Durval Jorge fez uso da Tribuna, cumprimentou os demais vereadores em nome do presidente Leniel Francisco, cumprimentou os funcionários da Casa os populares presentes em nome da Dona Lurdes mãe do Vereador Hélio Ribeiro, e sua esposa Eunice e todos que acompanham a sessão pelas redes sociais. Disse que os balancetes que tramitam nesta Casa de Leis segundo o relator não foi reprovado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o relator e toda a comissão votou pela sua aprovação e que vai votar acompanhando o voto do relator. Disse que durante todos os seus mandatos tem contribuído para aprovar as contas dos Gestores municipais mesmo que alguns embora tenha tido algumas

Three handwritten signatures in blue ink are placed over the final sentence of the text. The signatures are cursive and appear to be from different people, likely the ones mentioned in the text.

restrições pelo Tribunal de Contas do Estado mais votou pela aprovação vendo que as justificativas do Tribunal de contas para reprovar são muito insignificantes ao seu ponto de vista. Lamentou que o vereador Genivaldo tivesse sido acusado de ser o denunciante das doações de lotes e afirmou que tem certeza que essa atitude não partiu de seu colega de parlamento. Finalizou parabenizando o presidente da Casa Leniel Francisco pelo forma como tem conduzido a presidência desta Casa durante seu primeiro ano de mandato, bem como os demais colegas e funcionários da Câmara agradeceu pela atenção finalizou assim suas falas. O vereador Hélio Ribeiro, iniciou agradecendo a Deus cumprimentou os demais vereadores em nome do presidente Leniel Francisco, cumprimentou também os funcionários e todos os populares presentes em nome de sua mãe Dona Lurdes e sua esposa Eunice bem como todos os que acompanham a sessão pelas redes sociais. Disse que esse ano foi de muitas lutas e vitórias, lembrou que houve muitos debates calorosos mas que isso faz parte de qualquer parlamento. Disse que as prestações de Contas da ex prefeita Silvinha e da primeira gestão do atual prefeito Radilson vieram com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e que o relator deu parecer pela aprovação então ele também vai acompanhar o voto do relator. Se disse muito feliz pela notícia que a praça de Dorilândia a obra de reforma vai se iniciar em breve que é mais uma obra da atual gestão que tem deixado sua marca de trabalho no Distrito

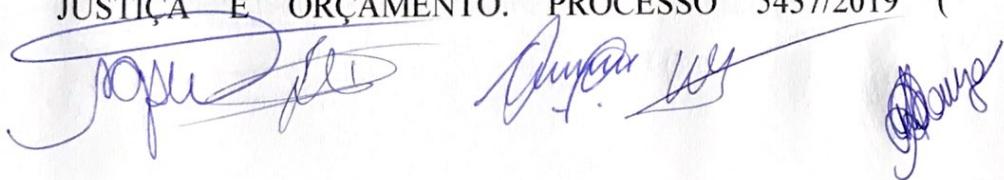


aproveitou para agradecer o prefeito pelas obras realizadas em Dorilândia. Parabenizou também o presidente Leniel pela forma como conduziu esta Casa de Leis durante todo esse ano, pediu desculpas se por acaso feriu alguém durante esse ano finalizou desejando a povo de Sandolândia, Dorilândia e de todo o município um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. O vereador Athos Diego usou a tribuna cumprimentou os demais vereadores em nome do presidente Leniel Francisco, cumprimentou os funcionários da Casa os populares presentes em nome da esposa do vereador Hélio senhora Eunice, e os que acompanham a sessão pelas redes sociais. Parabenizou o Relator da comissão de Finanças de Orçamento o vereador Marcelo pela sua relatoria e parecer favorável a aprovação dos balancetes dos anos de 2017 a 2020, disse que o relator deu seu parecer pela razão e não por paixão acompanhando a indicação favorável de acordo com o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, parabenizou também a diretoria do CRAS Sandolândia pela belíssima festa promovida para os idosos do município. Disse que lamenta que nos grupos de redes sociais surgem muitos comentários maldosos sobre os vereadores que em grupos não se resolve as coisas mais com sugestões e participação coerentes, disse ficar indignado com tais comentários que acham que somente os vereadores da situação devem resolver os problemas do município mais os vereadores da oposição também são vereadores com as mesmas atribuições dos da base governista. Disse que a gestão municipal é atribuição do

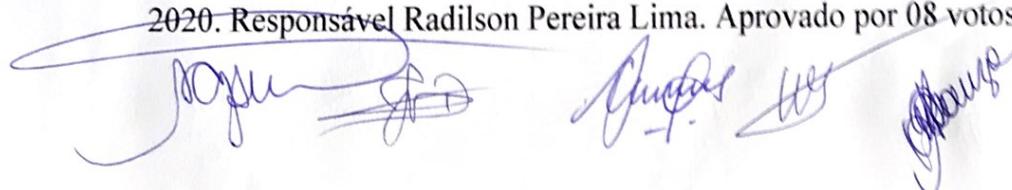


prefeito e vice mais também dos 09 vereadores, pois todos os vereadores elegeram deputados estaduais federais e senadores por tanto cabe a todos cobrarem recurso para ser aplicado no município. Parabenizou o presidente desta Casa pela forma como tem conduzido os trabalhos legislativos no ano de 2023, e os demais vereadores que votaram nos projetos que vieram para o bom andamento de nosso município, finalizou agradecendo a todos pela atenção desejou a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos colegas vereadores, funcionários e o povo em geral.

Não havendo mais vereadores inscritos, o presidente passou par a ORDEM DO DIA, perguntou ao primeira secretario se tinha matérias do poder Legislativo ou executivo a ser votado, o primeiro secretária respondeu que sim e apresentou as seguintes matérias: PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E ORÇAMENTO. PROCESSO 4381/2018 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS)- ASSUNTO; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA EXERCÍCIO 2017. Responsável Silvinha Pereira da Silva. Aprovado por 08 votos em sua primeira e única votação. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/ 2023; Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Sandolândia, referente ao exercício de 2017, tendo como Responsável Silvinha Pereira da Silva e dá outras providências. aprovado por 09 votos em sua primeira e única votação; PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E ORÇAMENTO. PROCESSO 5437/2019 (



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS)-
ASSUNTO; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA
EXERCÍCIO 2018. Responsável Silvinha Pereira da Silva e
Radilson Pereira Lima. Aprovado por 08 votos em sua primeira e
única votação; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
002/ 2023; Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do
Município de Sandolândia, referente ao exercício de 2018, tendo
como Responsável Silvinha Pereira da Silva e Radilson Pereira
Lima e dá outras providências. aprovado por 09 votos em sua
primeira e única votação; PARECER DAS COMISSÕES DE
FINANÇAS E ORÇAMENT. PROCESSO 11635/2020
(TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS0.
ASSUNTO; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS.
EXERCÍCIO 2019. Responsável Radilson Pereira Lima.
Aprovado por 08 votos em sua primeira e única votação;
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/ 2023; Dispõe
sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de
Sandolândia, referente ao exercício de 2019, tendo como
Responsável Radilson Pereira Lima e dá outras providências.
aprovado por 07 votos e 01 abstenções em sua primeira e única
votação. PARECER DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E
ORÇAMENT. PROCESSO 4338/2021 (TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS0. ASSUNTO;
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS. EXERCÍCIO
2020. Responsável Radilson Pereira Lima. Aprovado por 08 votos



em sua primeira e única votação; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/ 2023; Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas do Município de Sandolândia, referente ao exercício de 2020, tendo como Responsável Radilson Pereira Lima e dá outras providências. aprovado por 06 votos e 03 abstenções em sua primeira e única votação.

Não havendo mais nada a tratar o presidente Leniel Francisco da Cunha, em nome de Deus e do Povo de Sandolândia deu por encerrada a presente sessão, e eu Deusimar Rodrigues secretariei e lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

